

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO FRANCISCO - FEVASF
ESCOLA SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE - ESMA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
NÁTALY MARIA SANTOS DE SOUSA

ANÁLISE DA GESTÃO PÚBLICA DE UMA CIDADE NO CENTRO-OESTE DE
MINAS GERAIS

IGUATAMA - MG

2022

NÁTALY MARIA SANTOS DE SOUSA

ANALISE DA GESTÃO PÚBLICA DE UMA CIDADE NO CENTRO-OESTE DE
MINAS GERAIS

Trabalho de conclusão de curso.
Apresentado ao curso de administração da
Faculdade Iguatama/MG – FEVASF, como
requisito para a obtenção do título de
bacharel em administração.

Orientador: Prof. Antônio Eustáquio Santos

IGUATAMA - MG

2022

Ficha

Dados Internacionais de catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca Central “Alto São Francisco”

S729a Souza, Nataly Maria Santos de.

Análise da gestão pública de uma cidade no Centro-Oeste de Minas Gerais / Nataly Maria Santos de Souza. Fundação Educacional Vale do São Francisco – FEVASF-MG. Iguatama, 2022.

38 f.

Orientador: Prof. Esp. Antonio Eustáquio Santos.

Trabalho de Conclusão de Curso (Administração) - Fundação Educacional Vale do São Francisco – FEVASF-MG, Iguatama, 2022.

1. Gestão pública. 2. Câmara municipal. 3. Administração pública. 4. Política. 5. Vereadores. I. Título.

CDU 351

Catálogo elaborado na Fonte pela Bibliotecária
Letícia Helena Melo - CRB6-2953

NÁTALY MARIA SANTOS DE SOUSA

ANALISE DA GESTÃO PÚBLICA DE UMA CIDADE NO CENTRO-OESTE DE
MINAS GERAIS

Trabalho de conclusão de curso.
Apresentado ao curso de administração da
Faculdade Iguatama/MG – FEVASF, como
requisito para a obtenção do título de
bacharel em administração.
Orientador: Prof. Antônio Eustáquio Santos

Prof. Esp. Antônio Eustáquio - Orientador
Faculdade Iguatama - FEVASF

Prof^a. Ma. Renata Ferreira de Carvalho
Faculdade Iguatama - FEVASF
Examinador 1

Prof. Esp. Cleiton Magela Luz
Faculdade Iguatama - FEVASF
Examinador 2

Iguatama, 13 de dezembro de 2022.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a minha mãe, heroína que esteve sempre a meu lado me dando apoio, incentivo nas horas difíceis de desânimo e cansaço. Agradeço também à minha irmã pelo apoio, ajuda e incentivo, que apesar de todas as dificuldades me fortaleceu, aos meus amigos pelas palavras de motivação, risadas em momentos difíceis de nervosismo, que sempre estiveram presentes na minha formação e que levarei para a vida.

Agradeço ao professor Antônio Eustáquio pela orientação, apoio e confiança. Ao Professor Doutor Lucas Vieira, pelo apoio na elaboração do trabalho, pelas correções e incentivos. E agradeço também ao demais professores por me acompanharem no decorrer do curso, com empenho e dedicação na arte de ensinar.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Clientelismo	12
Figura 2 - Governo novo, erza vagas	13
Figura 3 - Golpe militar de 1964	14
Figura 4 - Manifestação contra a ditadura	15
Figura 5 - Manifestação para a democracia no país.	16
Figura 6 - Gestão e cidadania	17
Figura 7 - Acesso a informações.....	18
Figura 8 - Igualdade política	19
Quadro 9 - Tabela de vereadores	20
Figura 10 - Portal da transparência, de Pains-MG.	Erro! Indicador não definido.
Figura 11 - Boletim de casos de covd-19	28
Figura 12 - Despesas da cidade de Pains/MG	29
Figura 13 - Despesas do município de formiga/MG de 2022	31

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Clientelismo – A troca de bens e serviços, por apoio a um partido.

Coronelismo – Período político onde a política era comandada pelos coronéis.

PPA - Plano Plurianual

OMS – Organização Mundial de Saúde

UFSJ - Universidade Federal de São João Del Rei

RESUMO

Câmara é o órgão legislativo do município, trabalhando na formulação de leis municipais, na aprovação ou veto das ações que a prefeitura deseja fazer. E também cabe a câmara fiscalizar as receitas e despesas do município, sendo uma assembleia que representa os cidadãos. Na parte do Direito Administrativo, a Câmara Municipal é o órgão legislativo do Município; e a Prefeitura é o órgão executivo; os dois são órgãos públicos, a pessoa jurídica é o município. A mesa diretora da câmara é composta pelo presidente, e sua chapa escolhida durante um ano para tomar as decisões necessárias que lhes são apresentadas. A quantidade de vereadores em cada município depende da quantidade de pessoas que se encontram no mesmo. A câmara municipal é um órgão de grande importância dentro do município porque ela é o único órgão que trabalha como fiscalizador dentro do mesmo, e é ela que mantém os órgãos públicos funcionando, e isso vai fazer com que tenham resultados positivos para que as pessoas possam ver a evolução da administração pública dentro da cidade. A gestão pública trata-se da aplicação de conhecimentos e técnicas de administração voltadas para a gestão de setores e instituições públicas. É a administração na iniciativa pública, voltada para políticas de interesse coletivo. O cidadão presente na política é importante para ajudar a manter essa fiscalização, pois não é dever só dos vereadores, as pessoas precisam saber o que está acontecendo dentro dos órgãos públicos da sua cidade. Essa pesquisa foi feita para aprofundar os conhecimentos e mostrar como a câmara municipal trabalha e a sua importância dentro da cidade.

Palavras chave: Gestão pública, Câmara municipal, Administração pública, Política, Vereadores, Poder público.

ABSTRACT

Chamber is the legislative body of the municipality, working in the formulation of municipal laws, in the approval or veto of the actions that the prefecture wants to take. It is also up to the chamber to supervise the revenue and expenses of the municipality, being an assembly that represents the citizens. In terms of Administrative Law, the Municipal Council is the legislative body of the Municipality; and the City council is the executive body; both are public bodies, the legal entity is the municipality. The board of directors of the chamber is composed of the president, and his slate chosen for a year to make the necessary decisions that are presented to them. The number of councilors in each municipality depends on the number of people in it. The city council is a very important body within the municipality because it is the only body that works as an inspector within it, it is what keeps the public bodies functioning, and this will make them have positive results so that people can see the evolution of public administration within the city. Public management is the application of knowledge and administration techniques aimed at the management of public sectors and institutions. It is the administration in the public initiative, focused on policies of collective interest. The citizen present in politics is important to help maintain this supervision, as it is not only the duty of councilors; people need to know what is happening within the public bodies of their city. This research was done to deepen knowledge and show how the city council works and its importance within the city.

Keywords: Public management, City Council, Public administration, politics, councilors, public power.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1	Gestão pública	12
2.2	Origens da administração pública	21
2.3	Princípios da administração pública	21
2.4	Características do setor público brasileiro.....	22
3	JUSTIFICATIVA	24
4	OBJETIVOS	25
4.1	Objetivo geral	25
4.2	Objetivos específicos	25
5	METODOLOGIA	26
6	RESULTADOS E DISCUSSÕES	27
7	CONCLUSÃO	33
	REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

A gestão pública é uma área do setor público que abrange partes de interesse coletivo como saúde, educação, e segurança voltada para o bem-estar da população os gestores públicos que atuam nessa área tem a função de implantar e supervisionar as ações de seus gestores junto com a população para que possam ser feitas melhorias eficazes e estratégicas.

A Câmara municipal faz parte dessa gestão ela é um órgão público legislativo. Sendo responsável pela formulação, aprovação, reprovação ou veto das ações que o prefeito deseja tomar. A câmara também trabalha como um órgão fiscalizador de receitas e despesas do município (NOGUEIRA, 2021).

A função fiscalizadora é aquela que vai fiscalizar a atuação do prefeito e dos vereadores do município, nos termos de constituição das leis. A função de assessoramento é fazer as recomendações necessárias ao prefeito e as autoridades estaduais de forma transparente. O trabalho administrativo implica a gestão dos próprios assuntos pessoais e profissionais. A função fiscalizadora é essencial para o bem-estar do município, e de todos os cidadãos do que a função legislativa ou narrativa. Não é preciso fazer leis todos os dias, mas é preciso fiscalizar de maneira eficiente e todos os dias (VALLE, 2001).

Os vereadores são importantes dentro da câmara municipal, pois são eles que foram eleitos pelos cidadãos para fiscalizar os municípios junto ao prefeito. O número de vereadores nas câmaras de cada município brasileiro é limitado por lei: quanto maior o município, mais vereadores é permitido. As cidades menores, com menos de 15 mil habitantes, as Câmaras podem ter no máximo nove vereadores. Em São Paulo, que é a única cidade que possui mais de 8 milhões de habitantes, são permitidos até 55 vereadores (MUTTI, 2016).

No Direito Administrativo, a Câmara Municipal é o órgão legislativo do Município; e a Prefeitura, é o órgão executivo. A câmara e a Prefeitura não são pessoas jurídicas, são órgãos; pessoa jurídica é o município. As principais atividades da prefeitura incluem executar obras no geral (pavimentação de ruas, construção de estradas, pontes, parques, escolas, entre outros), além de supervisionar questões estratégicas, como saúde, educação, mobilidade e assistência social, por meios de suas secretarias com ações estratégicas e fiscalização (SOUZA, 2017). Como

resultado, já fica claro que, embora os poderes sejam separados, eles estão ligados e precisam da constante união para que o sistema funcione como um todo.

Por exemplo: a Prefeitura de determinada cidade deseja construir uma passarela em uma avenida movimentada de sua cidade, porque o índice de atropelamentos naquele lugar é muito alto. Com isso, esta proposta foi elaborada e enviada ao poder legislativo, que vai avaliá-la, e vai analisar os prós e os contras e decidir se este será aprovado ou não” (MUTTI, 2016). Se aprovado, o projeto é encaminhado ao executor, que o colocará em ação o mais rápido possível. Vale ressaltar que o Legislativo tem o poder de fazer alterações e melhorias no projeto original, que foi apresentado pelo prefeito, e devolvê-lo com os devidos ajustes, observações e melhorias. Uma política pública estará pronta para ser implementada nas mãos do prefeito, desde que ele as aprove (DIAS, 2020).

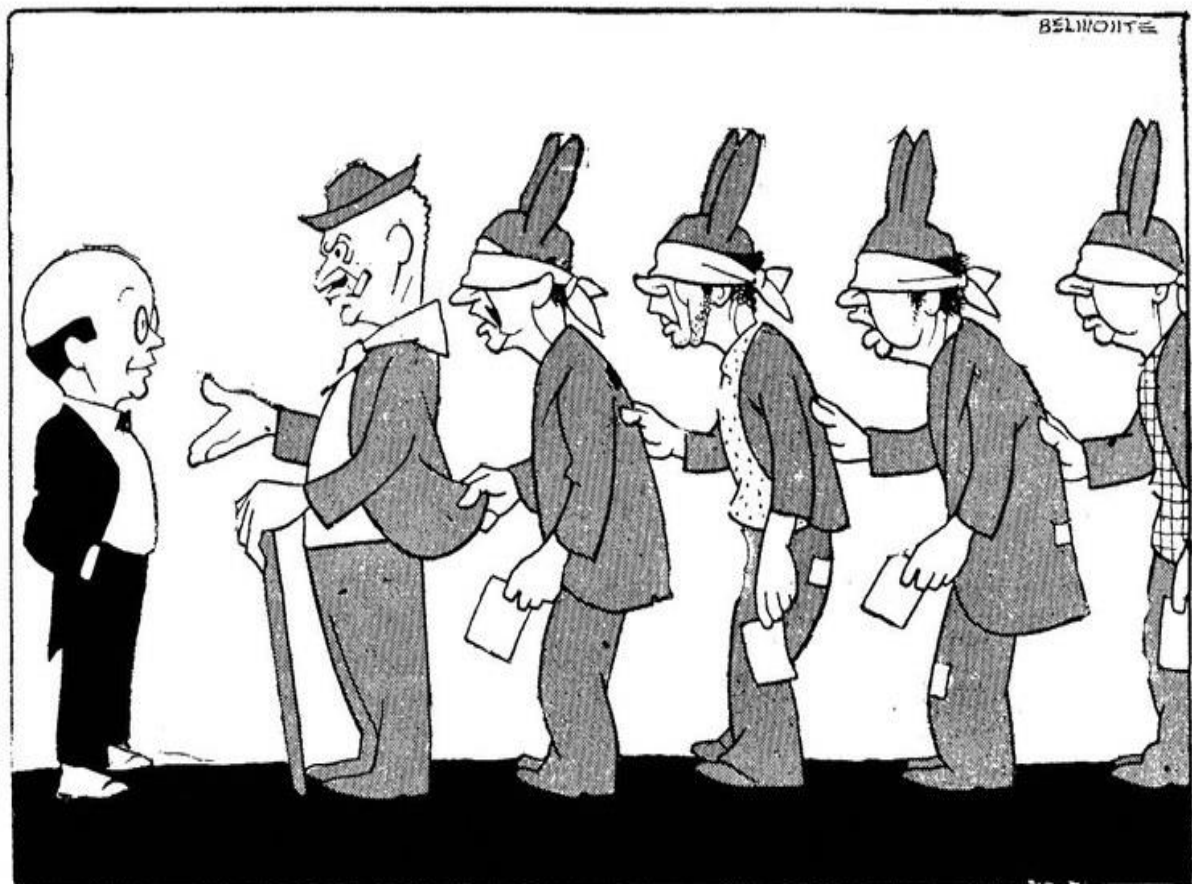
A Mesa Diretora é responsável por administrar e dirigir os trabalhos legislativos, levar projetos ao plenário, aprovar projetos e orçamentos públicos e determinar os valores dos salários do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. Ela é o órgão que tem, com autorização do seu Presidente que foi votado com a sua chapa por um ano, autonomia para autorizar despesas, admitir novos profissionais e providenciar o que julgar necessário para o bom funcionamento do Legislativo (BLUME, 2017).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Gestão pública

A gestão pública no Brasil foi constituída a muitos anos atrás com diversas formas de se escolher um chefe de estado até chegarmos a democracia que vivemos hoje em dia. Até 1930 a gestão adotada era a do clientelismo, conhecida como república velha que adotou a troca de bens e serviços por apoio político, também houve diversas revoltas sociais que mostravam as fragilidades do governo, como a revolta de canudos, com as manifestações operárias para a melhoria de salários e condições de trabalho, a guerra do contestado que houve uma disputa de terras com o governo, o cangaço que entrou em disputas por terras, vingança, coronelismo entre outros movimentos que marcaram a história do Brasil e seu crescimento industrial (CARVALHO, [2010]).

Figura 1- Clientelismo



— Mas isso é uma violência, seu Juca! Então não se respeita a vontade soberana do povo?! — (DOS JORNAIS)

A figura acima mostra como era a política na era do coronelismo, onde, o poder público e econômico estava nas mãos dos fazendeiro e pessoas de maior poder influenciando no direito dos votos dos eleitores.

Após o ano de 1930 a república velha foi substituída pelo estado novo, à era Vargas que teve duração por quinze anos e trouxe para o Brasil diversas transformações políticas, sociais, econômicas, culturais como, a implementação dos direitos trabalhistas, salário mínimo, carteira profissional, férias remuneradas, Vargas fez fortes investimentos nas áreas de infraestrutura para beneficiar o país como a criação da companhia vale do rio doce e hidrelétrica do vale do São Francisco (CAVALCANTI, 2022).

Figura 2 - Governo novo, era Vargas



Fonte: AUGUSTO, 2020.

A imagem acima mostra como foi constituído o estado novo as leis trabalhistas o voto secreto, o voto feminino, a era Vargas, trouxe uma revolução para o país e uma

nova proposta de governo em que a população passou a ter diversos direitos para uma cidadania melhor e mais digna de se viver.

Em 1964 teve início a um golpe militar no Brasil após o governo do presidente João Goulart esse regime teve a duração de vinte e um anos, foram estabelecidos censura à imprensa, restrição aos direitos públicos, perseguição policial entre outros. O objetivo dessa revolta foi evitar o avanço das ações de João Goulart, durante a ditadura militar foi desenvolvida mais uma política no Brasil, a criação do ministério da desburocratização que veio com o intuito de diminuir o impacto da estrutura burocrática na economia do país. Nessa época o país teve um grande aumento econômico, industrial e agrícola, mas houve grande repressão no movimento dos trabalhadores, e os salários foram mantidos baixos porque a possibilidade de reivindicação era mínima (WOLTER, 2020).

Figura 3 - Golpe militar de 1964



Fonte: Magenta, 2021.

A imagem acima ilustra como era nos dias de ditadura militar em que a população brasileira viveu, após a conspiração dos militares brasileiros, e grupos

conservadores da elite econômica do país, que tomaram controle de lugares estratégicos e derrubaram a presidência do Brasil.

O governo militar só começou a ter fim com a realização de inúmeras manifestações em massa nas principais cidades brasileiras, com a população pedindo a realização de eleições diretas, as manifestações ganharam o nome de direta- já. Também foi criado um movimento chamado frente ampla na tentativa de criar um projeto para enfrentar a ditadura militar, e criar uma democracia. O projeto foi feito pelos parlamentares Carlos Lacerda, Juscelino Kubitschek, João Goulart. (SILVA, 2022).

Figura 4- Manifestação contra a ditadura



Fonte: JEAN-PHILIP STRUCK, 2020.

Na figura acima podemos ver uma imagem de manifestação da população contra o regime militar no ano de 1964, na época em que os militares estavam no poder e o péssimo índice de desenvolvimento social, a população não tinha muitos direitos e sim diversas regras que foram implantadas com o regime militar.

Na década de 80 começou uma transição para um regime político mais democrático com mudanças das políticas públicas, os recursos que eram administrados só pela união foram divididos para os estados, distrito federal e municípios, e com isso foi proporcionada uma maior autonomia entre os governantes. E com isso foi dada uma autonomia maior para que a sociedade civil, para que se envolvesse mais com as ações do poder público, principalmente nas áreas da saúde, educação e assistência social (WOLTER, 2020).

Figura 5- Manifestação para a democracia no país.



Fonte: GOUVEA, 2019.

Na figura acima observa-se a manifestação direta- já, até hoje foi uma das maiores manifestações do Brasil, ela reuniu, religiosos, militantes, associações de classes, partidos políticos, cidadãos, entre outros que se organizaram em diversas manifestações, para trazerem o direito ao voto para todos.

Com o passar dos anos em meados dos anos 90 a administração pública passou por mudanças, foi aplicada à ela a administração gerencial, suas características principais são o controle de resultados, maior autonomia, descentralização, flexibilidade, participação social, transparência, entre outros aspectos que a tornaram uma estratégia mais eficaz, que foi inspirada pela administração norte americana, instituída no Brasil por Fernando Henrique Cardoso, com a finalidade de resolver os atos causados pela burocracia, priorizando aumentar a qualidade do serviço público, e reduzir os custos.

Em 1998 a constituição trouxe o princípio da eficiência, para fazer uma atuação mais adequada dentro dos meios que já possuíam na gestão do país, e nessa época também foi feita um ajuste para a estabilidade do servidor público, como um símbolo de esperança no sentido de trazer grandes melhoras para a gestão pública do país.

Figura 6 - Gestão e cidadania



Fonte: MARIO,2020.

A imagem apresentada fala sobre a mudança da gestão pública durante o ano de 1998, ela está em um relatório que aponta vinte experiências de gestão e cidadania como, projeto do cidadão, programa de fomento e pequenos negócios, república bem viver, entre outros.

Na década de 2000 o Brasil foi marcado com o partido da esquerda que teve em seu partido o primeiro presidente que trabalhava como operário. Nessa década também houve um destaque maior na corrupção como o caso de Waldomiro Diniz que foi ligado a corrupção por propina. O processo de reforma na administração pública brasileira nos últimos 20 anos revelou um grande avanço e inovações deixando uma modernização que pode trazer ganhos e benefícios para o governo (ABRUCIO, 2007).

Essa melhoria de qualidade na gestão pública é essencial para se alcançar bons resultados no país, existem programas orçamentários que podem ser divididos em três tipos, programas temáticos que retratam no PPA e agenda do governo para a orientação governamental. Manutenção e serviços do estado, que são instrumentos que vão classificar um conjunto de ações destinadas à gestão e à manutenção da atuação governamental. E os especiais que declaram as entregas para a sociedade como bens e serviços, ações institucionais e normativas.

No ano de 2011 foi denominada a Lei 12.527, que dá a população o acesso a informações e procedimentos a serem seguidos pela união, estado, distrito federal e municípios, esta lei representou um grande passo para a consolidação da democracia no Brasil e ajudou para o fortalecimento das políticas de transparência pública, ela aborda como princípio fundamental o acesso a informação pública com prazos e procedimentos para a entrada de informações, para que os cidadãos possam tem acesso (BRASIL, 2020).

Figura 7- Acesso a informações



Fonte: HEINEN, 2017.

Atualmente estamos vivendo um momento de mudanças bruscas na tecnologia, então a gestão e os parlamentares precisam buscar meios inovadores, a gestão está trazendo cada vez mais a população para o processo decisório, com o modelo de gestão colaborativa que considera o cidadão como um colaborador, diferente de alguns anos atrás que eram vistos apenas como usuários de serviços públicos (ALMEIDA, 2019).

Pode se dizer que igualdade política, é onde todas pessoas tem o direito de tomar a sua decisão política sem o julgamento de certo ou errado. Na democracia cabe a população ter a sua opinião, suas necessidades, suas expectativas, cada um com a sua maneira de viver, de vestir, de falar, de trabalhar, de se relacionar, mais sendo respeitada de sua maneira (APARECIDA, 2017).

Figura 8- Igualdade política



Fonte: CULTURA GERAL,2022

A figura acima mostra como a igualdade política é importante para a democracia, mostrando a garantia do direito do cidadão, sua liberdade de expressão, escolha, e participação, a gestão é a garantia dos cidadãos aos direitos públicos

O portal da transparência é uma ferramenta não muito conhecida pela população que é de suma importância para que todos consigam entender e estar a par de algumas coisas que estão acontecendo na gestão pública do país, e ele facilita essa busca das pessoas por ser de fácil acesso para todos que quiserem pesquisar. (CORREIA, 2021). Os recursos das tarifas públicas que vão ser repassados, e com isso vai ser possível visar como foi gasto, estes recursos e também, ira ser feito o controle sobre todos os registros obtidos (TEREZA, 2005).

As pessoas escolhem o seu chefe de governo pois é o poder que lhes foi dado pela democracia e não há certo ou errado é a escolha de cada um (LILIANE, 2021). Um estudo realizado por meio de entrevistas com 37 vereadores de quatro municípios do estado de Minas Gerais, a pesquisadora (MENDES, 2021) perguntou aos vereadores se fazia diferença para o seu trabalho apoiar ou não o prefeito e pediu que justificassem suas respostas. E o resultado mostra a influência que o prefeito tem influência sobre a decisão que eles tomam.

E a maior parte dos entrevistados (73,5%) foi explícita em afirmar que faz sim, diferença para os vereadores se eles apoiam ou não o chefe do Executivo. O apoio entre os vereadores e o prefeito deve existir pois eles precisam estar cientes de como e o que cada área está desenvolvendo. Os vereadores têm o direito de não aceitar algumas propostas que foram feitas, mas com o apoio do prefeito eles podem agir com uma eficácia maior dentro da cidade (MENDES, 2021).

Quadro 9 - Tabela de vereadores

Nº de vereadores	Nº de Habitantes	Nº de Vereadores	Nº de Habitantes
9	Até 15 mil	33	1,05 milhões até 1,2 m.
11	15 mil até 30 mil	35	1,25 milhões até 1,35 m.
13	30 mil até 50 mil	37	1,35 milhões até 1,5 m.
15	50 mil até 80 mil	39	1,5 Milhões até 1,8 m.
17	80 mil até 120 mil	41	1,8 Milhões até 2,4 m.
19	120 mil até 160 mil	43	2,4 Milhões até 3 m.
21	160 mil até 300 mil	45	3 Milhões até 4 m.
23	300 mil até 450	47	4 Milhões até 5 m.
25	450 mil até 600 mil	49	5 Milhões até 6m.
27	600 mil até 750 mil	51	6 Milhões até 7m.
29	750 mil até 900 mil	53	7 Milhões até 8m.
31	900 mil até 1.050 milhão	55	Mais de 8 milhões

Fonte: CAMARGOS, 2020.

2.2 Origens da administração pública

As teorias clássicas da administração com os seus princípios fundamentais, administração científica, e as quatro funções básicas que são usadas atualmente na administração são, planejar, organizar, dirigir controlar, elas podem ser colocadas em diversas situações como na gestão pública (NASCIMENTO, 2013). A administração pública burocrática, encontra-se no processo, define os procedimentos para a contratação de pessoal, busca a satisfação de demanda dos cidadãos, orienta-se para resultados que ela busca (SANTOS, 2003).

Os princípios desempenham um papel essencial dentro do sistema jurídico, eles têm uma função que leva para o direito um estudo de acordo com o sentido e posição. É o fundamento de regras jurídicas que lhes permite ligar ou cimentar objetivamente todo o sistema constitucional" (CANOTILHO, 1992, p. 176). O contrato de gestão é uma ferramenta de planejamento e controle onde são decididas as metas que vão ser atingidas, e o seu objetivo é a fixação de metas de desempenho, e deve ser firmado entre os gestores da administração e do poder público (BOLZAN, 2004).

A participação do cidadão ocorre quando ele procura por um interesse em comum com as vias administrativas e jurídicas para saber e interagir com a gestão política em seu meio (NASCIMENTO, 2004). Estado de Direito democrático e social instituído na Constituição de 1988. O poder do Estado é limitado pelos direitos dos cidadãos, ela serve para proteger os cidadãos do abuso do poder dos estados (BITENCOURT, 2017).

O modelo tradicional de administração pública está no princípio da legalidade, o que fala que a administração pública só pode operar dentro de parâmetros estabelecidos por lei. O órgão legislativo que faz essa supervisão (GASPAR, 2014). Os princípios da administração pública são funções básicas e indispensáveis para a aplicação, e na elaboração de leis, que estão previstas na constituição federal, e é com base nessas leis que os órgãos públicos iram trabalhar (SOUZA, 2020).

2.3 Princípios da administração pública

Foi só a partir da Revolução Francesa que o Estado de Direito, com a separação dos três poderes, se consolidou e foi nesse momento que começou a delimitar normas que organizariam a Administração Pública (RABAIOLI, 2020).

O princípio da legalidade na administração pública, não está livre para fazer ou deixar de fazer algo de acordo com a vontade ou com ideias dos governantes, eles deveram obedecer às leis, se não tiver em lei esse ato não vai valer (FARIA, 2019). O princípio da impessoalidade faz a administração pública atuar na efetivação do interesse público, que é vedada de qualquer favorecimento ou prejuízo em uma atuação em grupo, voltada a uma finalidade pública (VICTOR, 2016).

Princípio da moralidade na constituição, ela trata-se de uma moral jurídica que é vista como um conjunto de regras da administração, a pessoa capaz de atuar nesse cargo deve saber distinguir o bem e o mal, o honesto do desonesto (CESAR, 2018). O princípio da publicidade, é o dever da administração pública dar a total transparência de todas as coisas que forem fazer, e fornecer todas as informações que forem solicitadas, como uma regra nenhum ato administrativo pode ser sigiloso (FELIPE, 2014). O princípio da eficiência, ela não tem uma quantidade limite de serviços prestados por terceiros em locais públicos, ela é voltada para o controle de resultados, com uma eficiência e eficácia maior para ajudar a sociedade (PEDRO, 2017).

O princípio da proporcionalidade, ele é um princípio que tem como finalidade equilibrar os direitos individuais como que a sociedade busca, ele limita a atuação e as decisões dos poderes públicos. Como por exemplo se algum poder público agir com excesso em atos inúteis, desvantajosos, desproporcionais. O princípio da razoabilidade é parecido com o princípio da proporcionalidade, é esse princípio que estrutura a aplicação de normas, princípios e regras, ele verifica se algum ato ultrapassou os limites legais. Ele impede que os poderem cometam excessos (RUDAS, 2021). O princípio da ampla defesa, é o direito que o acusado tem para que ele possa se defender sem qualquer espécie de impedimento. Esse é um dever delegado ao estado.

2.4 Características do setor público brasileiro

O Brasil é uma República Federativa que é composta por três níveis de governo; Governo federal, Estadual e Municipal. Atualmente, no país, existem 26 estados e o Distrito Federal. Na estrutura administrativa, os setores públicos Brasileiros nos níveis de governo são distribuídos em duas instâncias; Direta e indireta (ALMEIDA, 2018).

Na administração pública direta são os órgãos mais ligados aos poderes executivos, a união, estados, distrito federal e municípios, eles são órgãos que passam por uma hierarquia para conseguir atuar. Passam por uma desconcentração pois não podem atuar sozinhos precisam criar órgãos, departamentos para conseguir atuar, e desenvolver funções, mas esses poderes não podem fazer tudo sozinhos, então é feita a administração indireta.

A administração indireta é vinculada ao estado, o seu objetivo é a execução de tarefas de formas descentralizada através de seus órgãos, ela atua como uma fiscalização para ver se os entes da administração direta estão de acordo com a lei.

3 JUSTIFICATIVA

As câmaras municipais, além das atividades do legislativo, prestam atividades para a comunidade leiga, tais quais ajudar as pessoas ou fazer o título de leitor, tirar xerox de documentos, tirar antecedentes, quitação eleitoral, entre outros. Além disso, a Constituição impõe às Câmaras Municipais uma série de obrigações, que se revertem de poder e também de responsabilidade.

A câmara é necessária dentro da cidade para manter os órgãos públicos funcionando de uma maneira que vai trazer resultados positivos para que as pessoas consigam desfrutar daquilo, e com uma transparência para que todos saibam de onde veio a verba ou como foi feito o projeto. Em municípios que são menores e quase todos se conhecem ainda tem pessoas que não sabem quais são todos os vereadores eleitos, algumas pessoas só votam e não se preocupam em saber sobre o legislativo de sua cidade. Em cidades grandes como em São Paulo que pode ter até 55 vereadores eleitos as pessoas geralmente não conhecem nem a metade dos eleitos, e como eles estão sendo úteis ou não para o seu município, e com isso os vereadores não vão ter o melhor desempenho que a cidade vai precisar que eles tenham pois são poucos que estão indo atrás para saber e para cobrar atitudes.

É importante que os cidadãos estejam presentes na legislatura de sua cidade, nem que seja só para participar da reunião ou olhar a pauta da semana, essas informações são importantes para que a população esteja ciente de tudo que está acontecendo na sua cidade. Essa atitude das pessoas tem que ser tomada para que possa ser feito de maneira eficaz o trabalho dos vereadores e do prefeito dentro de sua cidade. A mesa diretora composta pelos vereadores para administrar e dirigir a reunião e os trabalhos legislativos, levar projetos ao plenário, aprovar projetos, também é dada a palavra para o cidadão que quer usar a palavra, e se pronunciar.

Com essa pesquisa percebe-se então que a câmara municipal é de suma importância para o funcionamento do legislativo dentro da cidade, com todas as leis, projetos e fiscalizações, e os serviços que são prestados dentro dela pelos seus funcionários. E com os cidadãos da cidade participando e sabendo para que serve a câmara municipal, eles vão saber como cobrar seus direitos e os deveres de cada vereador que foi eleito e está por eles.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

O objetivo da pesquisa é mostrar a importância da gestão pública para o país, com suas leis, projetos e transparência no decorrer dos anos, e como ocorre o trabalho da câmara municipal e o que ela faz para o município.

4.2 Objetivos específicos

- a) Analisar os princípios da gestão pública;
- b) Identificar quais os benefícios que ela traz para o município;
- c) Mostrar suas funções;
- d) Mostrar sua importância.

5 METODOLOGIA

O trabalho foi realizado por meio de revisões qualitativas, baseadas em estudos primários, utilizando-se métodos previamente definidos e explícitos para identificação, seleção e avaliação crítica das pesquisas consideradas relevantes. As revisões sistemáticas, através de pesquisa bibliográfica classificatória, também contribuem como suporte teórico-prático (MULROW, 1994).

Trata-se de um estudo qualitativo que busca compreender os fenômenos a partir de sua explicação e motivo, com a pesquisa para aprofundar o conhecimento sobre a câmara municipal.

Investigar o assunto de gestão pública e quais são os serviços prestados dentro da câmara municipal, como, tirar título para pessoas que não conseguem fazer pela internet, xerox, imprimir boletos, passar informações, fazer publicações, entre outros. (NASCIMENTO, 2013). As plataformas utilizadas para essa pesquisa foram Google Acadêmico e plataforma *Scielo*. Os descritores são: gestão pública, câmara municipal, administração pública, política, vereadores, poder legislativo.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A prefeitura de Pains/MG faz transferências voluntárias por convênios fundados com o município, estado e união como nas áreas de saúde, saneamento básico, câmaras, educação, entre outros. E com essas verbas esses órgãos conseguiram se manter ao decorrer do ano, como para pagar funcionários fazer obras, projetos, etc. (TEIXEIRA, 2008).

A imagem abaixo mostra a quantia de dinheiro que foi repassada da prefeitura de Pains/MG para a câmara municipal de Pains/MG no ano de 2022, essa verba é repassada para que a câmara tenha verba para se manter. À câmara municipal é um órgão autônomo, ela tem seus próprios funcionários, benefícios, contas, entre outros, mas não tem uma verba que chega diretamente em seu órgão para ser utilizada, então a prefeitura tem que fazer um repasse de verba.

Essa verba vem dos impostos que são arrecadados pelo poder executivo. Essas verbas são enviadas para a câmara estão constados na LOA de 2010 lei nº 1237, que consta 6,40% da receita base das rendas, (RODRIGO,2010).

Figura 10 - Portal da transparência, de Pains-MG

UF: MG		MUNICÍPIO: Pains		ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Pains		Transferência Financeira				
						Dados exibidos até o mês de 01/2022				
Mês Referência	SubTipo	Desdob	Código EXT	Fonte de Recurso	Saldo Anterior (A)	D/C	Total de Débitos (D)	Total de Créditos (B)	Saldo Atual (F)	D/C
01 - Janeiro	0001 - Repasse à Câmara	-	15	1.00	0,00	D	96.000,00	0,00	(96.000,00)	D
Subtotal SubTipo:					0,00	C	96.000,00	0,00	(96.000,00)	D
Subtotal por Mês:					0,00	D	96.000,00	0,00	(96.000,00)	D
Total por Órgão:					0,00	D	96.000,00	0,00	(96.000,00)	D

Fonte: Portal da transparência, 2022. <http://lai.memory.com.br/pagina-inicial>

De acordo com os dados apresentados na figura acima, observa-se a distribuição de verbas na cidade de Pains/MG no ano de 2022. O gráfico a seguir mostra a distribuição de verbas dentro da cidade de Pains/MG, ele mostra um gasto maior nos setores de saúde, educação e na administração. A cidade tem um foco

constante para área, com equipamentos, móveis, profissionais em áreas diversas como psiquiatria, urologia, cardiologia, pediatria, ginecologia, obstetrícia, odontologia, entre outros, de acordo com uma avaliação que foi feita com sua população, foi obtida uma aprovação de 97% para esse setor.

Em 31 de dezembro do ano de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS), foi alertada de vários casos de pneumonia os casos começaram como pneumonia na cidade de Wuhan, na República Popular da China. Tratava-se de uma nova cepa que não tinha sido identificado antes nos seres humanos. O primeiro caso no Brasil foi no dia 26 de fevereiro de 2020, e a primeira morte foi confirmada no dia 17 de março de 2020. Em todo o mundo foram registradas 6.776.000 mortes causadas pela corona vírus (FONSECA, 2022). No Brasil foram 34.837.035 casos confirmados e 688.219 mortes confirmadas (PRTALCOVID-19, 2022).

Na cidade de Pains/MG foram confirmados 1.945 casos e 26 óbitos. Foram divulgados boletins diariamente para a população em redes sociais oficiais da prefeitura de Pains/MG. A prefeitura trabalhou para que fosse montada uma tenda fora do hospital para os pacientes que estavam confirmados e para os que estavam com sintomas fossem atendidos imediatamente eles não precisavam passar por consultas iam imediatamente para a tenda fazer o teste. A câmara Municipal não fez nada para ajudar a população nesse momento.

As cidades gastaram suas verbas para auxiliar a sua população e conseguir resultados positivos para se recuperarem da covid-19.

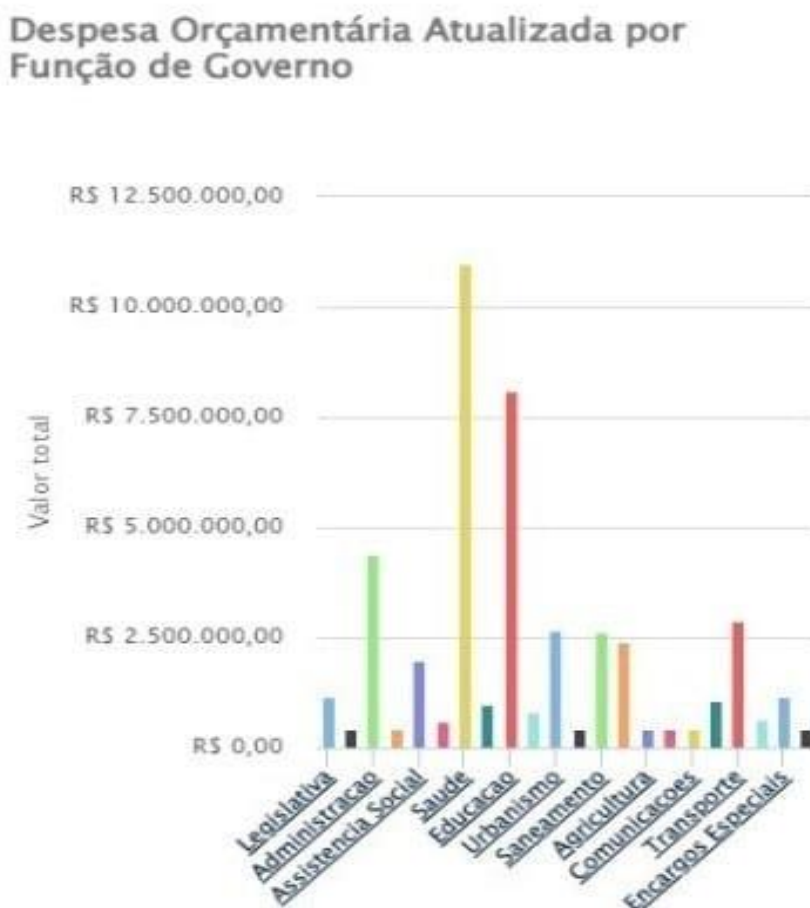
Figura 11- Boletim de casos de covid-19



Fonte: Pains/MG, 2022.

A figura acima mostra a última divulgação nas redes sociais onde estavam sendo divulgados os boletins de covid-19 essa é a única fonte atualizada que está disponível o conteúdo para a população.

Figura 12- Despesas da cidade de Pains/MG



Fonte: Pains/MG, 2022.

A educação é um direito fundamental que todos precisam para o seu desenvolvimento pessoal. Pode-se observar no gráfico acima que um dos principais focos dentro da cidade de Pains/MG é a educação no município. Segundo a site oficial da prefeitura de Pains/MG a cidade obteve uma taxa de aprovação de 97% de aprovação de sua população, que mostra que a estratégia adotada pela administração da cidade está tendo resultados positivos.

São aproximadamente 680 alunos que utilizam as redes municipais de ensino, e são disponibilizados kits de materiais e uniformes, profissionais capacitados, merenda entre outros, que podem ajudar ao aluno a ver a escola como um ambiente bom para se frequentar.

A administração pública é definida como uma gestão de estado que usa seus órgãos para regulamentar, tributar, fiscalizar, dentro do estado, município, entre outros. Esse papel vem do prefeito da cidade, que foi escolhido pela sua população para fazer a gestão do município, gerenciar o orçamento público, e direcioná-lo para trazer melhorias para dentro da cidade, em setores como transporte, saúde, educação, segurança, saneamento, entre outros.

Observa-se no gráfico anterior que a prefeitura de Pains/MG tem um de seus focos voltados para administração da cidade, e traz assistência à população, como em obras, pavimentação, transporte público para faculdades em outras cidades como, Formiga/MG, Arcos/MG, Iguatama/MG, Divinópolis/MG, transporte para hospitais da região, projetos da terceira idade, ajuda nos exames, entre outros.

Podemos observar que são exibidos outros setores como, transporte, agricultura, saneamento, urbanismo, entre outros fatores que agregam dentro da cidade e da gestão pública de Pains/MG, cada setor tem uma forma específica de trazer benefícios para a população. Como o transporte público, muitas pessoas que precisam fazer tratamentos e não tem condições de arcar com as despesas utilizam os transportes que a prefeitura oferece, o saneamento é muito importante para prevenção de doenças, e ele garante a proteção do meio ambiente.

Assim podemos observar que para a administração pública precisa estabelecer diversos fatores à serem trabalhados e estudados para que possam obter resultados importantes para a população.

Figura 13- Despesas do município de formiga/MG de 2022



Município de Formiga - MG

MUNICIPIO DE FORMIGA

Execução de programas

Última atualização: 18/10/2022 07:40:00

Execução de programas até Outubro de 2022



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: MUNICIPIO DE FORMIGA | Ano: 2022 | Mês: Outubro

Total pago destinado pela entidade:		MUNICIPIO DE FORMIGA			R\$ 187.703.898,44	
Órgão	Orçado (R\$)	Orçado atualizado (R\$)	Liquidado (R\$)	Liquidado (%)	Pago (R\$)	Pago (%)
1 - GABINETE DO PREFEITO	3.553.551,41	4.736.281,89	3.405.745,92	71,91	3.344.794,93	70,62
2 - PROCURADORIA MUNICIPAL	1.257.000,00	1.083.720,30	725.880,84	66,98	725.143,89	66,91
3 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	582.416,36	578.288,56	445.683,02	77,07	444.478,16	76,86
4 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO	7.089.000,00	10.517.067,06	7.830.395,81	74,45	7.791.817,72	74,09
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO	46.686.820,41	70.653.624,85	29.072.023,14	41,15	28.468.169,47	40,29
6 - SECRETARIA MUN. DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA	2.400.000,00	2.249.316,52	1.201.753,43	53,43	1.189.214,64	52,87
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	9.054.078,76	12.163.955,28	10.212.073,38	83,95	9.900.127,94	81,39
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.118.000,00	5.575.458,20	4.594.591,48	82,41	4.205.988,31	75,44
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	66.027.457,44	111.693.440,57	83.014.213,69	74,32	81.547.638,40	73,01
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	7.791.840,70	10.405.387,36	6.694.613,02	64,34	6.523.187,88	62,69
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.192.869,99	2.458.381,08	1.519.062,71	61,79	1.486.839,60	60,48
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	43.179.231,93	55.367.873,27	42.125.465,63	76,08	42.076.497,50	75,99

Fonte: Formiga/MG, 2022.

A tabela acima mostra as despesas públicas do ano de 2022 dentro do município de Formiga MG, ela está mostrando os custos da cidade e como foram distribuídas as verbas atualmente, pode-se notar que um dos maiores gastos dentro

da cidade é na área de saúde. Mas conta também com um grande foco nas obras, educação, esportes, que são áreas importantes para a cidade e para os habitantes. Comparado a Pains/MG que é uma cidade muito menor, podemos observar os focos das despesas, à maioria são nos mesmos setores básicos saúde, educação, obras e pavimentação, administração.

Na parte da saúde as cidades estão começando a se estabilizarem melhor pois o covid-19 afetou todas elas, na pavimentação das ruas é importante ter um compromisso em trabalhar para tentar melhora-las, pois, a população sofre bastante com vias de difícil acesso e buracos que possam estragar pneus. A educação também é um dos focos de ambas cidades, que precisam trabalhar para que ela continue melhorando pois é um dos princípios básicos que a população tem o direito.

Com essas pesquisas conclui-se que a administração pública é muito importante, pois a população precisa dela para terem princípios básicos dentro de suas cidades. Os poderes executivos e legislativos são de extrema importância para trazerem ideias, projetos, e soluções para que possam executá-los, pois a população espera que sejam feitas as soluções dos erros e problemas que foram levados a eles. A população também tem um papel de extrema importância, para que seja executada a democracia elas precisam estar a par do que acontece dentro de sua cidade, pois se não houver uma fiscalização ou um interesse dentro desse assunto pode ser que esses princípios básicos que todos almejam não cheguem até os seus devidos lugares. (Transparência)

7 CONCLUSÃO

O desenvolvimento do seguinte estudo possibilitou uma análise de como é a gestão pública e seu desenvolvimento no Brasil durante o decorrer dos anos. A gestão pública abrange diversas partes do setor público, como saúde, educação, segurança, bem-estar da população, entre outros. A câmara municipal faz parte desta gestão como um órgão legislativo e fiscalizador das receitas e despesas do município. Esses dois órgãos trabalham em sincronia, um precisa do outro para a provação, veto, publicações, e diversas funções para trazer um desenvolvimento melhor para dentro da cidade e para ajudar a população.

Cabe à gestão pública, o poder público, e outros serviços que trabalham para o desenvolvimento da sociedade trazer um funcionamento melhor para os mecanismos de transparência dentro da gestão, trazendo inovações ou criando mais canais de comunicação e incentivo para demonstrar a preocupação e o comprimento dos direitos sociais, garantindo uma igualdade de condições para todos os cidadãos, que buscam por uma gestão eficiente que supra as necessidades e demandas sociais, para que possam buscar uma melhora na condição de vida.

Os desafios da gestão pública, são trazer para toda a população, um avanço do governo e tornar as informações mais acessíveis com uma linguagem clara, e objetiva, e integrando-os a sociedade. Os aspectos positivos encontrados foram melhorias da qualidade do governo, um governo mais transparente, incentivando a participação popular, a prestação de contas, trazendo benefícios para a sociedade.

Espera-se com este trabalho, o esclarecimento de como é desenvolvido a gestão pública de uma cidade, buscando melhorias para a população e um desenvolvimento melhor na transparência, processo legislativo e fiscalizador.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista de Administração Pública**, [S.L.], v. 41, p. 67-86, 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0034-76122007000700005>. Acesso em: 16 nov. 2022.

ALMEIDA, Maria Antónia de Figueiredo Pires de. Women Mayors in Portugal: a case study in political representation and citizenship. **Revista de Sociologia e Política**, [S.L.], v. 26, n. 68, p. 27-42, dez. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1678987318266804>. Acesso em: 30 mar. 2022.

ALMEIDA, Nat. **Como é a gestão pública atualmente?** 2019. Disponível em: <https://www.colab.re/conteudo/como-e-a-gestao-publica-atualmente#:~:text=Como%20sociedade%2C%20estamos%20vivendo%20um,de%20decis%C3%B5es%20atrav%C3%A9s%20da%20colabora%C3%A7%C3%A3o.16>. Acesso em: 16 nov. 2022.

BELASCO, Kátia Aparecida. **ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS**. 2017. 19 f. TCC (Graduação) - Curso de Gestão Pública, Universidade Federal de São João del Rei, São João del Rei, 2017. Cap. 9. Disponível em: <http://dspace.nead.ufsj.edu.br/trabalhospublicos/bitstream/handle/123456789/524/TC%20vers%C3%A3o%20final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 abr. 2022

BITENCOURT, Eurico. **Estado social e administração pública de garantia**. Revista de direito econômico e socioambiental, Curitiba, 2017. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico/article/view/17706/20449>. Acesso em: 26 abr. 2022.

BOLZAN, Gelson. Vantagens, desvantagens e limitações dos contratos de gestão. **Revista eletrônica de contabilidade**, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/view/136/3737>. Acesso em: 27 abr. 2022.

CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual. **Dados**, [S.L.], v. 40, n. 2, p. 229-250, 1997. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0011-52581997000200003>. Acesso em: 15 nov. 2022.

CESAR, Caio. O princípio da moralidade administrativa. **Jusbrasil**, 2018. Disponível em: <https://caiopatriotaadvocacia.jusbrasil.com.br/artigos/433140195/o-principio-da-moralidadeadministrativa#:~:text=O%20princ%C3%ADpio%20da%20moralidade%2C%20previsto%20expressamente%20no%20caput,os%20atos%20administrativos%20devem%20subordinar-se%20%C3%A0%20moralidade%20administrativa>. Acesso em: 27 abr. 2022.

FELIPE, Rhuan. O princípio da publicidade na Administração Pública. **Jus.com**, 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/28626/o-principio-da-publicidade-na-administracao-publica>. Acesso em: 02 nov. 2022.

FONSECA, Pedro. COVID-19: global tracker. **Global Tracker**, 2022. Disponível em: <https://graphics.reuters.com/world-coronavirus-tracker-and-maps/pt/>. Acesso em: 02 nov. 2022.

GASPAR, João. Publicidade, transparência e abertura na administração pública. 2014. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/32142/30937>. Acesso em: 26 abr. 2022.

FUJIWARA, Luis Mario. **Vinte Experiências de Gestão Pública e Cidadania 1998**: programa gestão pública e cidadania. Programa Gestão Pública e Cidadania. 2020. Disponível em: https://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/u26/relatorio_completo_1998.pdf. Acesso em: 06 nov. 2022.

HEINEN, Juliano. **Comentários à Lei de Acesso à Informação – Lei Nº 12.527/2011**: Para uma interpretação constitucional do pedido de acesso. 2017. Disponível em: <https://www.editoraforum.com.br/noticias/lei-de-acesso-a-informacao-lei-no-12-5272011-para-uma-interpretacao-constitucional-do-pedido-de-acesso/>. Acesso em: 06 nov. 2022.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. **Opinião Pública**, [S.L.], v. 11, n. 2, p. 337-365, out. 2005. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-62762005000200003>. Acesso em: 30 mar. 2022.

MIRANDA, Renata. **Brasileiros e alemães montam grupo para discutir golpe de 64**. 2014. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/brasileiros-e-alem%C3%A3es-montam-grupo-para-discutir-golpe-de-64/a-17513426>. Acesso em: 06 nov. 2022

MUTTI, Diego. Câmara Municipal: o que faz e qual sua relação com a prefeitura? 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/camara-municipal-o-que-faz/>. Acesso em: 05 mar. 2022.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Gestão pública. **Google acadêmico**, 2013. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=KDpnDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=gest%C3%A3o+p%C3%ABlica&ots=wZoSGABjM8&sig=DGWNDYou9J7vYI61FQxOHe_dmKQ#v=onepage&q=gest%C3%A3o%20p%C3%ABlica&f=false. Acesso em: 27 abr. 2022.

NASCIMENTO, Fernando. Participação popular no controle da administração pública: um estudo exploratório. Revista eletrônica de contabilidade, 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/contabilidade/article/view/122/3530>. Acesso em: 27 abr. 2022.

OLIVEIRA, Filipe. Estados do brasil: os estados são divididos em cinco regiões. **Educa mais brasil**, 2019. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/geografia/estados-do-brasil>. Acesso em: 25 ago. 2022.

PEDRO, Jose. O Princípio da Eficiência na Administração Pública. **Jusbrasil**, 2017. Disponível em: <https://drpedro.jusbrasil.com.br/artigos/487523360/o-principio-da-eficiencia-na-administracaopublica#:~:text=O%20princ%C3%ADpio%20da%20efici%C3%Aancia%20implementou%20o%20modelo%20de,compet%C3%Aancia%20e%20efic%C3%A1cia%20poss%C3%ADvel%20em%20prol%20da%20sociedade>. Acesso em: 27 abr. 2022.

RABAIOLI, Bibiana. Administração Pública, um breve histórico. Disponível em: https://scholar.google.pt/scholar?start=30&q=principios+constitucionais+da+administracao+publica&hl=pt-PT&as_sdt=0,5. Acesso em: 27 abr. 2022.

ROCHA, Marta Mendes da. Governismo local: relação executivo-legislativo em municípios do estado de minas gerais. **Opinião Pública**, [S.L.], v. 27, n. 1, p. 189-229, abr. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-01912021271189>. Acesso em: 30 mar. 2022.

SANTOS, Tales. O que é ditadura militar; **Brasil Escola**, 2022. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-e-ditadura-militar.htm>. Acesso em 15 de novembro de 2022.

SILVA, Daniel Neves. **Ditadura Militar no Brasil**. 2022. Disponível em: <https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/ditadura-militar-no-brasil.htm>. Acesso em: 15 nov. 2022.

SOUZA, George Felix Cabral de. Câmaras municipais e fiscalidade: negociação, resistência e conflito (Pernambuco, primeira metade do século XVIII). **Varia história**, [S.L.], v. 37, n. 73, p. 85-118, abr. 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0104-87752021000100004>. Acesso em: 16 mar. 2022.

SOUZA, Valdinar Monteiro de. Funções do Vereador e da Câmara Municipal. **Jusbrasil**, 2017. Disponível em: <https://drvaldinar.jusbrasil.com.br/artigos/936790430/funcoes-do-vereador-e-da-camara-municipal>. Acesso em: 05 mar. 2022.

TEIXEIRA, João Carlos. De onde vem o dinheiro da prefeitura Fonte: **Agência Senado**, 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/10/03/de-onde-vem-o-dinheiro-da-prefeitura>. Acesso em: 15 set. 2022.

TEIXEIRA, Liliâne; LAGO, Ellen Corrêa Wandembruck; TONON, Leonardo. A democracia representativa no Brasil: uma análise da atuação dos deputados federais frente aos índices de desenvolvimento de seus estados e a região geográfica que ocupam. **Revista de Administração da UFSM**. [S.L.], v. 14, n. 2, p. 297-314, 29 jun. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1983465936167>. Acesso em: 30 mar. 2022.

TEIXEIRA, Liliâne; LAGO, Ellen Corrêa Wandembruck; TONON, Leonardo. A democracia representativa no Brasil: uma análise da atuação dos deputados

federais frente aos índices de desenvolvimento de seus estados e a região geográfica que ocupam. **Revista de Administração da UFSM**, [S.L.], v. 14, n. 2, p. 297-314, 29 jun. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1983465936167>. Acesso em: 30 mar. 2022.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. Perspectivas para o controle social e a administração pública: controle da administração pública. Controle da administração pública. **Tribunal de contas da união**, 2001. Disponível em: http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2014/06/26/09_05_57_740_Monografias_vencedoras_Control_Social_TCU.pdf#page=143. Acesso em: 23 mar. 2022.

VICTOR, Pedro. O princípio da impessoalidade no ordenamento jurídico brasileiro. **Jus.com**, 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/48728/o-principio-da-impessoalidade-no-ordenamento-juridico-brasileiro#:~:text=Em%20defini%C3%A7%C3%A3o%2C%20o%20princ%C3%ADpio%20da%20impessoalidade%20consiste%20na,com%20a%20destina%C3%A7%C3%A3o%20de%20atingir%20o%20interesse%20coletivo>. Acesso em: 27 abr. 2022.